

第 240/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 240/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b項、第二款、第七款及第八款，第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二條（一）項及（三）項、第二十條第一款、第二款（二）項及第三款，以及《澳門世界貿易中心股份有限公司章程》第十九條及第二十一條的規定，作出本批示。

一、自二零二五年十二月三日起免除李子蔚擔任澳門世界貿易中心股份有限公司董事會常務董事的職務。

二、以臨時定期委任方式委任消費者委員會人員歐永棠擔任澳門世界貿易中心股份有限公司董事會常務董事兼執行委員會主席，任期自二零二五年十二月三日至二零二六年四月三十日。

三、擔任上款所指職務的報酬，由澳門世界貿易中心股份有限公司的股東會訂定及由該公司承擔。

四、第二款所指人員按有關報酬計算繼續為醫療福利及公務人員公積金制度的扣除，屬僱主實體負擔的部分，由澳門世界貿易中心股份有限公司承擔。

五、本批示自二零二五年十二月三日起產生效力。

二零二五年十一月十九日

行政長官 岑浩輝

二零二五年十一月十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 陳格

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea b) do n.º 1, dos n.ºs 2, 7 e 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, das alíneas 1) e 3) do artigo 2.º, do n.º 1, da alínea 2) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos) e dos artigos 19.º e 21.º dos Estatutos do Centro de Comércio Mundial Macau, S.A., o Chefe do Executivo manda:

1. É exonerado, Lei Chi Wai António, do cargo de administrador-delegado do Conselho de Administração do Centro de Comércio Mundial Macau, S.A., a partir de 3 de Dezembro de 2025.

2. É nomeado, em regime de comissão eventual de serviço, Ao Weng Tong, pessoal do Conselho de Consumidores, como administrador-delegado do Conselho de Administração e presidente da Comissão Executiva do Centro de Comércio Mundial Macau, S.A., de 3 de Dezembro de 2025 a 30 de Abril de 2026.

3. A remuneração pelo exercício das funções referidas no número anterior é a que se encontra fixada pela Assembleia Geral do Centro de Comércio Mundial Macau, S.A., e que é por este suportada.

4. Os descontos que o pessoal referido no n.º 2 continua a proceder para efeitos de assistência na doença e do regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos são calculados com a respectiva remuneração, sendo os encargos relativos à entidade patronal suportados pelo Centro de Comércio Mundial Macau, S.A..

5. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 3 de Dezembro de 2025.

19 de Novembro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 19 de Novembro de 2025.

A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.

政府總部事務局

批示摘錄

透過簽署人二零二五年九月二十三日批示：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DA SEDE DO GOVERNO
Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 23 de Setembro de 2025: